



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 066, DE 10 DE JULHO 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.789.386,61**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 2.105.916,23 (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e sesses reais e vinte e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.30- Material de Consumo	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. dos Serv. Adm. da PGM	3390.30- Material de Consumo	0001	2.500,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pagamento da Dívida Fundada	3290.21-Juros s/ Dív. por Contr.	0001	1.000.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4001	60.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4710	200.000,00
TOTAL					260.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	3390.30-Material de Consumo	0001	22.780,00
08 244	0137	2.076-Manut.das Ações de Incl. Produtiva	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	600,00
TOTAL					23.380,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária de Planejamento Extratético e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0148	1.072-Obras Av. Hélio Basso	4490.51-Obras e Instalações	1243	710.645,95
18 541	0148	1.078-Obras do Parque Jockey Club	4490.51-Obras e Instalações	1243	100.390,28
TOTAL					811.036,23

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	0001	4.000,00
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.000,00
TOTAL					8.000,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. dos Serv. Adm. da PGM	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.500,00
28 846	0000	0.001-Pag. de Condenações Judiciais	3190.91-Sentenças Judiciais	0001	1.000,00
TOTAL					2.500,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pagamento da Dívida Fundada	4690.71-Princ. Dív. Por Contrato	0001	1.000.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.14-Diárias – PC	4001	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4001	50.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4001	5.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	4710	200.000,00
TOTAL					260.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	600,00
08 244	0137	2.074-Manut. do Restaurante Popular	3350.41-Contribuições	0001	1.000,00
08 244	0137	2.074-Manut. do Restaurante Popular	3390.33-Pass. Desp.Locomoção	0001	5.000,00
08 244	0137	2.074-Manut. do Restaurante Popular	3393.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.700,00
08 244	0137	2.074-Manut. do Restaurante Popular	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00
08 244	0137	2.074-Manut. do Restaurante Popular	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.080,00
TOTAL					23.380,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso Subs. Psicoativa	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária de Planejamento Extratético e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0148	1.077-Obras do Parque Palotino	4490.51- Obras e Instalações	1243	265.036,23
20 606	0148	1.074-Plano Diretor de Vias Rurais	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	546.000,00
TOTAL					811.036,23

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 1.370.470,38 (hum milhão trezentos e setenta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4001	100.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação e Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1461	345.470,38

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Prom. Manut. Ativ. Artist. Culturais	3390.30-Material de Consumo	1463	724,50
13 392	0113	2.039-Prom. Manut. Ativ. Artist. Culturais	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1463	74.275,50
TOTAL					75.000,00

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária de Planejamento Extratético e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0148	1.072-Obras Av. Hélio Basso	4490.51- Obras e Instalações	1243	850.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, provenientes das fontes:

- 1243 - Banco Mundial, R\$ 850.000,00;
- 1461 - FNDE – PAR Quadra Esc. Bernadino, R\$ 345.470,38;
- 1463 - Projeto Concha Acústica do Parque Itaimbé Con. 03, R\$ 75.000,00;

- 4001 – Outros Recursos Saúde Municipal, R\$ 100.000,00.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 11 Secreteria de Município de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento à Produção Turística	3350.41-Contribuições	0001	73.000,00

ÓRGÃO: 24 Secreteria Extraordinária Relações de Governo e Comunicação
UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social, Cidad., e DH	3390.14-Diárias- PC	0001	10.000,00
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social, Cidad., e DH	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	230.000,00
TOTAL					240.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

- 0001 – Recurso Livre, R\$ 313.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dez (10) dias do mês de julho de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal